



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECISÃO DO PREFEITO PARA REVOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Com base nos motivos expostos, decido pela **REVOGAÇÃO** do item 1, do presente expediente de licitação, sito o **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SISTEMA DE SAÚDE PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS DIVERSOS SISTEMAS DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL, ELABORANDO FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DE EMENDAS PARLAMENTARES, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE REALIZAR PRÉ- CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIAS EM SAÚDE, CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL, PRINCÍPIO DE DIRETRIZES DO SUS.**

Publique-se. Registre-se. Após tudo, dê prosseguimento ao novo certame licitatório.

Monteiro Lobato, 02 de fevereiro de 2024.

**Edmar Jose de Araújo
Prefeito Municipal**